



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROCESSO Nº: 01-167.370/18-70

CONTRATO UB 15/19

INSTRUMENTO JURÍDICO (IJ): 01201927000043

CONCORRÊNCIA URBEL/SMOBI 002/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INTERVENÇÕES ESPECIAIS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS CONSTRUÍDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE – UB 15/19 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a Flat Engenharia e Construções Ltda., resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato UB 15/19, firmado entre as partes em 01/07/2019, em consonância com o art. 57, §1º, I, II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir de 28/09/2020, com término em 27/09/2021, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO

Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação de garantia nº 03-0775-0225131, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020.


CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL


ALUISIO ROCHA MOREIRA
DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DA URBEL


FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Engº Cassio Tome Alves Pereira
CREA / MG - 58.964 / D
Flat Engenharia e Construções Ltda